





www.gov.br/mei

2023, SEBRAE Paraíba Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Permitida a reprodução desde que citada a fonte.

CONSELHO DELIBERATIVO ESTADUAL

Mário Antônio Pereira Borba Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA

Luiz Alberto Gonçalves Amorim Diretor Superintendente

João Monteiro da Franca Neto Diretor de Administração e Finanças

Lucélio Cartaxo Pires de Sá Diretor Técnico UNIDADE Elinaldo Macêdo Alves de Lima Gerente

COLABORAÇÃO TÉCNICA Germana Espínola Brito Analista Técnica

DIAGRAMAÇÃO Virgínia Medeiros (Dida)

ATUALIZAÇÃO Germana Espínola Brito





TELEFONES: 0800 570 0800 83 2108.1100

www.sebraepb.com.br

SUMÁRIO

O que é MEI?	05
Vantagens	07
Deveres e Obrigações	09
Atividades permitidas	11
Nota Fiscal Eletrônica	12
Programa Jornada Empreendedora	13
SEBRAETEC	15
Formalização	17
Passo a passo para criar conta única de acesso aos serviços públicos	18
Passo a passo para realizar a alteração de dados do MEI	19
Baixa de empresa	20
Passo a passo para emitir o boleto de pagamento mensal (DAS)	21
Passo a passo para fazer o parcelamento dos boletos em atraso	22
Passo a passo para emitir a declaração anual de faturamento (DASN-SIMEI)	23
Desenquadramento do MEI	24
MEI Caminhoneiro	25
Salão Parceiro	26
Modelo de Relatório Mensal de Faturamento	27
SEBRAE na Sua EMPRESA	28
Produtor Rural pode ser MEI?	29
Encontre o Sebrae na sua cidade	31



SEJA TAMBÉM UM MEI E TRANSFORME SUA ATIVIDADE E SUA VIDA.

Que é MEl MICROEMPREENDEDOR

É uma pessoa jurídica criada pela Lei Complementar 128 de 19/12/2008. Permite ao profissional que trabalha por conta própria obter a formalização do seu negócio com baixo custo e menor burocracia.







Ø







É obrigação principal do MEI o pagamento da contribuição única (INSS + impostos) até o dia 20 de cada mês.



O Microempreendedor Individual é enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL), pagando um valor fixo mensal, como descrito a seguir:





MEI ATIVIDADE	INSS / ICMS / ISS	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
Comércio e Indústria - ICMS	65,10 + R\$ 1,00	66,10
Serviços - ISS	65,10 + R\$ 5,00	70,10
Comércio e Serviços ICMS e ISS	65,10 + R\$ 6,00	71,10

* valor do salário mínimo de 2023 R\$ 1.302,00

Já para o MEI Caminhoneiro o valor é um pouco mais, pois contribuem com 12% do saláriomínimo para a porção do INSS que compõe o valor da Guia DAS.

MEI CAMINHONEIRO	INSS / ICMS / ISS	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO
ICMS	156,24 + R\$ 1,00	157,24
ISS	156,24 + R\$ 5,00	161,24
ICMS e ISS	156,24 + R\$ 6,00	162,24





São mais de 500 atividades que o MEI pode realizar como microempreendedor individual. O MEI pode registrar uma atividade principal e até quinze secundárias. Consulte as atividades permitidas em:

www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas



Aponte a câmera do seu celular, para o QR-CODE, ao lado acesse o endereço do site acima.



O MEI deve pesquisar sobre a sua atividade antes de se legalizar, para obter informações sobre a necessidade de licenças especiais de funcionamento.

NÃO PODE SER MEI

• Idade inferior a 18 anos;

- Pessoa que receber Benefício do BPC/LOAS (Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social/Lei Orgânica de Assistência Social), ou o seu tutor;
- Pessoa que receber aposentadoria por invalidez;
- Pensionista e Servidor Público Federal em atividade, observando que os critérios podem variar conforme legislação estadual ou municipal;
- Strangeiro com visto provisório;
- Pessoa que seja titular, sócio ou administrador de outra empresa.





Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) é um documento digital gerado e armazenado eletronicamente no Ambiente de Dados Nacional pela Receita Federal do Brasil ou pela prefeitura municipal para documentar as operações de prestação de serviços.

PRODUTOS DISPONÍVEIS PARA OS PRESTADORES DE SERVIÇOS

- ✓ EMISSOR PÚBLICO WEB
- ✓ EMISSOR PUBLICO MOBILE
- ✓ PORTAL DA NFS-e
- ✓ WEBSERVICES



Para quem não é MEI, o Emissor Web e o APP só podem ser utilizados por CNPJs Inscritos/localizados em Municípios que aderiram ao convênio e optaram pela sua utilização. Para saber mais, consulte a administração do seu município.

CADASTRAMENTO

A primeira etapa é realizar o cadastramento dos dados das pessoa física e/ou Jurídica no emissor da web. http://www.nfse.gov.br/EmissorNacional ou aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado





Para usar o APP é pré-requisito fazer o cadastramento primeiro no Emissor Web. Clique no lik abaixo e baixe o E-book sobre a NFSe e siga o passo a passo. Ebook - Cadastramento e Emissão NFe.cdr (sebrae.com.br)

PROGRAMA JORNADA EMPREENDEDORA

Informações

detalhadas

sobre cada uma

das profissões/

ocupações

exercidas por

MEI, com

descrição das

competências

necessárias

para exercê-las,

ferramentas

tecnológicas

que precisam

ser dominadas

e o nível de

preparação requerido;





Apoio à Qualificação Profissional de Microempreendedores Individuais.

Umainiciativa do Ministério da Economia e





- ✓ Consulte a profissão MEI que você já exerce ou que tem interesse em exercer. A consulta pode se dar diretamente pela busca por nome da profissão/ocupação ou por meio da busca por campo de atuação (comércio; logística e transporte; indústria e construção civil; etc);
- ✓ Conheça as principais competências necessárias para exercício da ocupação pesquisada;
- ✓ Avalie as suas competências em relação à ocupação desejada. Para isso, clique no botão "começar" e faça seu login com uma conta de acesso único do governo (conta gov.br) - antigo Brasil Cidadão. Se você ainda não tem sua conta, clique no botão "Criar Conta Gov.Br";
- ✓ Após concluir o questionário de teste, receba automaticamente e de maneira gratuita um diagnóstico das competências que você já domina e daquelas que ainda precisa desenvolver para o sucesso do seu negócio;
- ✓ Na sequência, visualize a trilha de capacitação montada especificamente para você e para atender às suas necessidades de desenvolvimento;
- ✓ Desta trilha, selecione os temas nos quais deseje se capacitar;
- ✓ Seja direcionado para os cursos de qualificação nos temas indicados, que te ajudarão a desenvolver as competências necessárias.



Clique no card JORNADA EMPREENDEDORA, para iniciar sua jornada.

INOVAR NO SEU NEGÓCIO, GANHAR MERCADO E AUMENTAR SUA LUCRATIVIDADE PODE SER FÁCIL!



É uma consultoria de inovação que oferece:

Atendimento personalizado

- ✓ Especialistas de mercado;
- ✓ Tecnologias e serviços diferenciados.

São soluções para ajudar sua empresa onde o SEBRAE vai lhe subsidiar, pagando 70% do valor do serviço!

COMO FUNCIONA? O Sebraetec tem uma rede de prestadores de serviços de tecnologia e, de acordo com a sua necessidade, promove o acesso a soluções inovadoras e acompanha todas as etapas para assegurar os melhores resultados.

Tudo de forma customizada e personalizada para o seu negóciol

- Com o SEBRAETec você poderá:
- \checkmark Inovar em produtos, processos e design
- ✓ Eliminar desperdícios e reduzir custos
- ✓ Implantar práticas sustentáveis e obter as licenças para operação
- Automatizar processos e atuar no comércio eletrônico
- Melhorar a produtividade e a qualidade da sua empresa

VOCÊ MICTOEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PODE CONTAR COM SOLUÇÕES SOB MEDIDA PARA SUA EMPRESA, PROCURE UMA AGÊNCIA DO SEBRAE E PEÇA PARA FALARA COM UM DE NOSSOS GESTORES.







Entre no site: www.gov.br/mei
 Clique no banner QUERO SER MEI;

03 Clique no banner FORMALIZE-SE;

04 Entrar com gov.br;

aça a conferência dos dados pessoais. Informe o número da identidade > órgão emissor > selecionar a UF emissora > telefone para contato e telefone celular (os campos podem ser preenchidos com o mesmo número de telefone) > e-mail > Nome Fantasia (não é obrigatório) > Capital Social (deve ter valor mínimo de R\$ 1,00);

6) F6. Selecione Atividade Principal (uma atividade apenas);

Caso tenha mais de uma atividade, selecione as atividades secundárias (até quinze atividades);

Selecione a forma de atuação. Exemplo: "estabelecimento fixo", "internet", "em local fixo fora da loja", "correio", "porta a porta, postos móveis ou por ambulantes", "televenda" ou "máquinas automáticas";

Informe o endereço comercial e o residencial;

Marque as três declarações > CONTINUAR > conferir os dados (tela para conferência) > CONFIRMAR > CONTINUAR;

Marque as três declarações > CONTINUAR > conferir os dados (tela para conferência) > CONFIRMAR > CONTINUAR;

Imprima o CERTIFICADO do MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI).







GOVERNO FEDERAL, GARANTINDO A IDENTIFICAÇÃO DE

REALIZAR A ALTERAÇÃO DE DADOS DO MEI









BAIXA DE EMPRESA

O processo de baixa é realizado diretamente pelo Portal do Empreendedor, através do Roteiro de Baixa disponível no site. A quitação de todos os débitos relacionados aos boletos deverá ser efetuada, caso contrário, após a baixa, os débitos serão transferidos para a Pessoa Física (CPF). Entre no site:



(DASN-SIMEI) a) Se a BAIXA DO MEI ocorrer entre os meses de janeiro a abril de cada ano, a Declaração de Extinção deve ser feita e transmitida até o último dia do mês de junho. b) Se a BAIXA DO MEI ocorrer entre os meses

de maio a dezembro de cada ano, a Declaração de Extinção deve ser feita e

transmitida no último dia do mês subsequente (posterior) ao mês da extinção.

PARA EMITIR O BOLETO DE PAGAMENTO MENSAL (DAS)





Caso haja alguma declaração de faturamento em atraso, o sistema para emissão da DAS não abrirá. Para dar continuidade, deverá primeiro transmitir as declarações de faturamento pendentes!





EMITIR A DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO (DASN-SIMEI)





A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela, ou seja, o pagamento tem ser realizado dentro do prazo. Caso o pagamento do recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do boleto de pagamento (DAS), o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

ATENÇÃO:

DECLARAÇÃO ANUAL DE FATURAMENTO (DASN-SIMEI) Todo ano, o microempreendedor individual deve declarar o valor do faturamento do ano anterior (mesmo que o faturamento tenha sido R\$ 0,00). A declaração pode ser preenchida pelo próprio microempreendedor individual, pelo SEBRAE ou pelos agentes de desenvolvimento, os quais atendem nas Salas do Empreendedor.



DESENQUADRAMENTO DO MEI

Contratação de mais de um empregado;

- Realização de atividades
 não permitidas no Simples
 Nacional para o MEI;
- Ingresso de sócio na empresa;
- Por opção própria. Que poderá ser realizado a qualquer tempo, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro do ano-calendário subsequente, porém se a comunicação for feita no mês de janeiro, o desenquadramento darse-á no mesmo ano-calendário;
- Quando o faturamento ultrapassar o valor estabelecido na lei em até 20%, o seu empreendimento passará a ser tributado sem os benefícios do MEI. A partir daí, o pagamento dos Tributos (impostos) passará a ser de um percentual do faturamento por mês, que varia de 4% a 17,42%, dependendo do tipo de negócio e do montante do faturamento;

Em que situações posso ser excluído do MEI?

 ✓ Quando o faturamento for superior a 20% do valor estabelecido na lei, o enquadramento no Simples Nacional é retroativo e o recolhimento sobre o faturamento passa a ser feito no mesmo ano em que ocorreu o excesso do faturamento, com acréscimos de juros e multa; o valor de excesso deverá ser acrescentado ao faturamento do mês de janeiro e os tributos serão pagos juntamente com o DAS referente àquele mês;

> ✓ Se tiver débito com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou com as Fazendas Públicas Federal, Estadual ou Municipal. Exemplo: Deixar de pagar o carnê, deixar de pagar o ICMS complementação de alíquota, entre outros.



Para se formalizar como transportados autônomo de cargas (MEI Caminhoneiro), deverá observar as seguintes condições:

- ✓ Exercer uma das ocupações da tabela B do anexo XI da Resolução 140 de 2018;
- ✓ Faturar até R\$ 251,6 mil de faturamento anual (sendo este valor proporcional no ano de abertura) recolhimento de INSS 12%;
- ✓ Não ter outro CNPJ como (titular, sócio ou administrador de outra empresa);
- ✓ Não ter ou abrir filial ;
- ✓ Contratar no máximo um empregado ou empregada, que receba o piso da categoria ou 1 salário mínimo.

Anexo XI Resolução CGSN nº 140 de 2018 (Ocupações Permitidas ao MEI - Tabela B)

OCUPAÇÃO	CNAE	ISS	ICMS
Transportador Autônomo de Carga - Municipal	4930-2/01	S	Ν
Transportador Autônomo de Carga Intermunicipal, Interestadual e Internacional	4930-2/02	Ν	S
Transportador Autônomo de Carga - Produtos Perigosos	4930-2/03	S	S
Transportador Autônomo de Carga - Mudanças	4930-2/04	S	S

CAMIONEIRO TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS SE FORMALIZAR COMO MEI?

- ✓ Ter a conta gov.br;
- \checkmark No caso de brasileiros, a conta gov.br deve ter o nível Prata ou Ouro;
- ✓ No caso de estrangeiros, se a conta tiver o nível Bronze, será solicitado os dados de identificação civil do estrangeiro. Para os níveis Prata ou Ouro não será necessário informar esse dados;
- ✓ Acessar o Card "Formalize-se" ao lado e inserir os dados do seu negócio: tipo de ocupação "Tabela B", forma de atuação e local onde o negócio é realizado.



SALÃO PARCEIRO

A lei 13.352/2016, conhecida como lei do salão parceiro, entrou em vigor no início de 2017.

Principal objetivo

Regularizar uma prática frequente nos salões de beleza: a contratação de profissionais como cabeleireiros, esteticistas e manicures, sob o regime de trabalhadores autônomos. A regulamentação permite que seja celebrado um contrato de natureza civil entre as partes, sem que haja vínculo empregatício, mas respeitando a segurança jurídica das relações.

QUAIS AS VANTAGENS DA LEI?

Há inúmeros benefícios tanto para o salão quanto para o profissional parceiro.

Benefícios

- ✓ Pela nova lei, os salões de beleza poderão firmar contratos de parceria com profissionais cabeleireiros, barbeiros, esteticistas, manicures, depiladores e maquiadores, que atuarão como autônomos, sem vínculo empregatício, desde que respeitadas as condições da parceria estabelecidas no contrato;
- ✓ Os demais empregados dos salões de beleza que atuam em áreas de apoio como recepção, gestão e serviços gerais continuam com contratos regidos pela CLT;
- ✓ O Salão-Parceiro deverá emitir ao consumidor um documento fiscal unificado relativo às receitas de serviços e produtos neles empregados, discriminando-se a parte do Salão-Parceiro e do Profissional-Parceiro;
- ✓ O Profissional-Parceiro emitirá documento fiscal destinado ao Salão-Parceiro relativamente ao valor da parte recebida;
- ✓ A receita obtida pelo Salão-Parceiro e pelo Profissional-Parceiro deverá ser tributada na forma prevista no Anexo III da Resolução CGSN 140/2011, quanto aos serviços e produtos neles empregados, e no Anexo I da Resolução CGSN nº 140/2011, quanto aos produtos e mercadorias comercializados;
- ✓ Será considerada como receita auferida pelo MEI que atue como Profissional-Parceiro a totalidade da parte recebida do Salão-Parceiro.

NOTA 1: O Salão Parceiro não pode ser MEI, porque as atividades que são atribuídas NÃO estão contempladas nas atividades permitidas ao Microempreendedor Individual.
 NOTA 2: O profissional-parceiro poderá ser MEI, pequeno empresário ou microempresário.



RELATÓRIO MENSAL DE FATURAMENTO REVENDA DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	FORMA DE RECEBIMENTO			
PERÍODO	VENDAS EM MAQUININHA DE CRATÃO DE CRÉDITO	VENDAS À VISTA	PIX OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	RECEITA TOTAL MENSAL
JANEIRO				
FEVEREIRO				
MARÇO				
ABRIL				
MAIO				
JUNHO				
JULHO				
AGOSTO				
SETEMBRO				
OUTUBRO				
NOVEMBRO				
DEZEMBRO				

Ajudando você a melhorar a gestão do seu negócio

SEBRAE

NA SUA EMPRESA

0 9Ue é

É o Sebrae pertinho de você, visitando sua empresa, mostrando oportunidades para melhorar a gestão de seu negócio e ajudando você a ir cada vez mais longe.

VANTAGENS

- ✓ Atendimento personalizado com profissional qualificado e sem custo;
- ✓ Diagnóstico sobre a gestão da sua empresa;
- ✓ Dicas e soluções de melhoria e como implantá-las;
- ✓ Oferta de ferramentas e soluções para a gestão do seu negócio;
- ✓ Orientações para aumentar sua competitividade no mercado;
- ✓ Quem pode participar;
- ✓ Microempreendedor Individual (MEI);
- ✓ Microempresa (ME);
- ✓ Empresas de Pequeno Porte.

COMO FUNCIONA?

- 1. Nossos agentes vão até sua empresa;
- 2. Realizam uma conversa diagnóstica;
- 3. Identificam as necessidades e desafios do negócio;
- 4. Orientam sobre as melhores soluções e oportunidades;
- 5. Apresentam soluções que o Sebrae possui para apoiar você a resolver os desafios do seu negócio e a crescer cada vez mais.

COMO PARTICIPAR?

Ligue para o **0800 570 0800** e marque uma visita do **agente SEBRAE NA SUA EMPRESA.**



É pela semente que a vida começa!

O MEI rural é o microempreendedor individual que exerce atividades agrícolas de maneira formalizada por meio da obtenção de um CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e pagamento de impostos reduzidos.

Trata-se de um modelo simplificado de empresa destinado a pessoas que trabalham por conta própria em uma das atividades permitidas ao MEI e possuem faturamento anual máximo de R\$ 81 mil.

Nesse modelo de negócio, é possível formalizar suas atividades, abrir uma empresa com CNPJ válido, emitir notas fiscais, além de ter acesso a pagamento simplificado (e mais barato) de impostos.

QUAIS OS requisitos?

Contudo, para ser enquadrado como MEI rural, é necessário atender a alguns requisitos. De acordo com a Lei Complementar n.º 155/2016, os produtores rurais devem atuar em:

✓ Produção agrícola; Produção animal; Atividades de pesca; Apicultura; Avicultura;
 ✓ Extração vegetal; Cunicultura; Indústrias; Comércio; Prestação de serviços.

MEI rural pode manter a condição de segurado especial?

- ✓ Mesmo com a formalização, o produtor rural pode seguir com os requisitos de segurado especial com o INSS.
- ✓ Assim, conseguirá se aposentar com menos tempo de trabalho, além de poder reduzir seu tempo de contribuição.
- ✓ Contudo, há critérios que definem se o produtor é considerado um segurado especial.
 São eles:
- ✓ produtor, pescador, seringueiro que explore atividade em área contínua e tenha essa atividade como principal renda;
- ✓ cônjuge ou filho maior de dezesseis anos de idade que, comprovadamente, participe das atividades rurais.
- \checkmark O segurado especial, se tiver MEI rural, terá que pagar INSS?
- ✓ Ao trabalhador rural, segurado especial, não é exigida contribuição para fins de benefícios previdenciários.
- ✓ Agora, caso se torne um MEI, deverá pagar o INSS por meio da guia do DAS MEI, que pode ser obtida no Programa Gerador de DAS MEI da Receita Federal.



PROCURE A UNIDADE DO

MAIS PRÓXIMA DA SUA CIDADE



ARARUNA

Rua Coronel Pedro Targino, nº 316, Centro >> 99918.0578 | 99985.9350

CAJAZEIRAS

Rua Benedito Gomes de Souza, nº 427, Centro >> 99339.9390

CAMPINA GRANDE

Rua Consul Joseph Noujaim, Habib, 800- Catolé >> 99400.4908

GUARABIRA

Rua Otacílio Líra Cabral, 100- Areia Branca, Shopping Cidade Luz >> **99340.0041**

ITAPORANGA

Rua Elvídeo de Figueiredo, s/n- Centro >>99917.7939

JOÃO PESSOA

Avenida Maranhão,983, Bairro dos Estados >>99337.2636 | 99416.1713 | 99414.2582

PATOS

Rodovia BR 230, Km 334, s/n, Loteamento Ana Leite >>99416.0747 | 99337.8234

POMBAL Rua Tenente Aurélio Cavalcante, nº 02- Centro

>>99340.8734

MANGABEIRA

Av. Hilton Souto Maior, 1350 Sala P1- Mangabeira Shopping >>99338.8345

MONTEIRO

Rua Nestor Bezerra da Silva,185, Centro >> 99339.3076

SOUSA

Rua João Gualberto, 14, Centro >>99338.5057 | 99416.1355



A oportunidade que seu negócio merece.

(83)

PRINCESA ISABEL Avenida Presidente João Pessoa, s/n, Centro >>83 3457.2231

SÃO BENTO Rua Francisco Alcântara Medeiros, 65 Shopping das Redes >>>83 99968.2123

CABEDELO Rua Duque de Caxias, 209- Vila Sao Joao, >>83 3250-3109

CABACEIRAS Rua Raul Albuquerque Dinca, 15, >>83 3356.1117

QUEIMADAS Rua João Barbosa da Silva

SAPÉ Rua João Barbosa da Silva,

MAMANGUAPE Rua João Suasuna 188, Centro

JOÃO PESSOA Rua João Suasuna 188, Centro



SALA DO Empreendedor

CONHECA O LUGAR CERTO PARA SEU NEGOCIO CRESCER. VA HOJE MESMO A SALA DO EMPREENDEDOR NA SUA CIDADE.



MUNICÍPIOS DE CAMPINA GRANDE

ALCANTIL Av. São José, 485, centro - sdealcantil@gmail.com Contato: Maria Gorete de Lima

AROEIRA Rua Vicente Ferreira Lima, s/n, centro Contato: Josué paulino Barbosa

BARRA DE SANTANA Avenida José Fernando Barbosa, s/n, centro centroempreendedor.bsantana@gmail.com Contato: Adriann Monteiro

BARRA DE SÃO MIGUEL Rua Thomaz de Aquino, s/n, centro Contato: Almir Rogério Barros

BOQUEIRÃO Rua 30 de abril, 45 Contato: Brenda Karolline Leal Araújo Silva

CABACEIRAS Av. 04 de Junho, 15, centro saladoempreendedor.cab@gmail.com Contato: Rômulo José de Farias Lima Rolim

CAMPINA GRANDE Rua Cônego Pequeno, 485, Bela Vista cgcasadoempreendedor@gmail.com Contato: Joselia Lopes

CATURITÉ Rua João Queiroga, s/n, centro Contato: lara Clemente dos Santos Queiroz

FAGUNDES Rua Quebra Quilos, s/n, centro Contato: Magno Nascimento Peixoto

GURJÃO Rua Vicente Borges Gurjão, 158, centro pmgurjao@globomail.com Contato: Lindon Johnsons

JUAZEIRINHO Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira Contato: Marcos Vinicius Trajano Cunha Lima

LAGOA SECA Rua José Caetano de Andrade, 40, centro, Galeria J&C Muniz Contato: Welbert barros oliveira

MASSARANDUBA Rua José Benício de Araújo, 121 Contato: Adelino Roberto da Silva

MATINHAS Av. Governador Antônio Mariz, 49, centro Contato: Adney Galdino

MONTADAS

Rua José Veríssimo de Souza, 106, Contato: Webens Verríssimo de souza

POCINHOS

Rua professor João Rodrigues, 91, centro Contato: Carlos Eduardo Apolinário Araújo

QUEIMADAS

Rua Largo da Matriz, s/n, centro Rua Josefina Sousa Montenegro, s/n, Ligeiro pmqcasadoempremdedor@gmail.com pmqgerencialigeiro@gmail.com Contato: Josias Rodrigues

REMÍGIO Rua Joaquim Cavalcante de Moraes, sala 5 Contato: José Almir Alves de Morais

RIACHÃO DO BACAMARTE Rua Senador Cabral, 272, centro Contato:Juliana Tavares Rodrigues

RIACHO DE SANTO ANTÔNIO Rua Cel. Demostenes Barbosa, s/n Contato: Nélia Ferreira Teixeira

SANTA CECÍLIA DE UMBUZEIRO Av. Santa Cecília, centro

scpbcasadoempreendedor@gmail.com Contato: Fernanda Andrade da Silva

SANTO ANDRÉ Av. Fenelon Medeiros, 122, centro Contato: Alda Valmira da Silva

SÃO DOMINGOS DO CARIRI Rua: José Fortunato de Aquino, 189 Centro Administrativo, centro

SÃO JOÃO DO CARIRI Rua João Pessoa, 137, centro tributos@saojoaodocariri.pb.gov.br Contato: Fernanda Barbosa Ferreira

SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA Rua José Rodrigues Coura, 60, centro Contato: Luiz Carlos da Silva Lacerda

SERRA REDONDA Rua Dom Adauto, 232, Contato: Saionara Lucena Silva Cavlcante

SOLEDADE Rua José Francisco de Araújo, 62, Centro Ana Maria Lopes do Nascimento

UMBUZEIRO Praça João Pessoa, s/n, centro Contato: Maria de Guadalupe Dias de Souza

MUNICÍPIOS De guarabira

ALAGOINHA

Rua Capitão Costa. s/n Contato: Rayane Karla do Nascimento Silva

ARAÇAGI Praça Mackrina Maroja, s/n, centro Contato: José Paulo da Silva

BANANEIRAS R. Antônio Coutinho, 375, Contato: Washington Luiz Cirne Gunegundes Filho

BELÉM Rua Félix Roque, s/n, centro, Contato: Adriana Inocêncio da Silva

BORBOREMA Av. Pedro Moreno Gondim, s/n, centro Contato: Layane Fragoso Feitosa da Silva

sladoempreendedor-seinc@hotmail.com

DUAS ESTRADAS Rua do Comércio. 23

GUARABIRA Rua Antonio André, s/n, centro

Contato: Robério Santos Arnaud

MUNICÍPIOS De Itaporanga

AGUIAR

Rua Edgar Gomes, s/n, centro secculturaaguiar@gmail.com

BOA VENTURA

Rua Pedro Arruda, n° 26, centro Contato: Maria Severina da Silva

CONCEIÇÃO

Rua Prefeito Joao Fausto, S/N, centro Contato: Luciano Jonatas Gomes Frade

CURRAL VELHO

Rua Manoel Batista Sobrinho, 20, centro socorroaneves@hotmail.com Contato: Maria do Socorro Neves A. da Silva

MARI

Rua Antônio de Luna Freire, 421, centro Contato: Marco Sales de Sousa

PILÕES Fazenda Santa Cruz, S/N, rodovia PB-077 Contato: Jaime Sebastião de Souza Neto

PILÕEZINHOS

Rua Manoel alvino de Moura, s/n, centro

SAPÉ Rua João Suassuna, 188 Contato: Roniery Pereira

SERRA DA RAIZ Largo da Matriz, Serra da Raiz Contato: Eric Ben-Hur

SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, 103, centro Contato: José Umberto Pereira

EMAS

Av. Vice-prefeito Joao Kenedy omes Batista, 2, centro Contato: José Geovane Limeira Tomaz ITAPORANGA

Rua Elvidio de Figueiredo, 186, centro aladoempreendedor.ita@gmail.com Contato: Hemerson Soares de Sousa

OLHO DÁGUA

Rua Fausto Almeida Costa, S/N, centro Contato: José Bruno da silva Neto

MUNICÍPIOS LITORAL SUL

ALHANDRA Rua Presidente João pessoa, centro Contato: Joelma Nunes de Araújo

CAAPORÃ Av. Tancredo Neves,130, centro casaempreendedorcaapora@gmail.com

Contato: Luciano Ferreira PITIMBU

MUNICÍPIOS De JOÃO Pessoa

BAÍA DA TRAIÇÃO Rua Edmilson Medeiros, s/n secturbt@hotmail.com Contato: Josias Ferreira Viana

BAYEUX

Av. Liberdade, 3720, centro saladoempreendedorby@gmail.com Contato: Wanderlândia Falazão Vasconcelos

CABEDELO

Rua Duque de Caxias,290, centro desenvolvercabedelo@cabedelo.pb.gov.br Contato: Yuri de Carvalho Gomes

GURINHÉM Rua Flavio Ribeiro, s/n Contato: Antônio Lucena Neto

INGÁ Av. Presidente João pessoa, centro Contato: Ana Maria de Oliveira Martins

ITABAIANA Rua Vereador Luiz Martins de Carvalho, s/n, centro Contato: Taís Araújo de Lima

ITAPOROROCA Rua Frei Damião de Bozzano, 07, centro Contato: Nathalie Menezes Nascimento

JACARAÚ Rua Margarida Dias, 102, centro Contato: Adval da Silva Lima

JOÃO PESSOA Av. Diogo Velho, 150, centro Contato: Matheus Gonçalves Gomes Rua da Saudade, n/s, centro saladoempreendedorpitimbu@hotmail.com Contato: Wuilians Jonys Tavares Gabi

CONDE

Av. Ilza Ribeiro SN Centro Comercial Travessia, sala 109

JURIPIRANGA Rua São Paulo s/n, centro

Contato: Edson Manoel dos Anjos Júnior

LUCENA

Mariano de Souza Falcão, s/n, Camaçari salasoempreendedorlucena2020@outlook.com Contato: Izabel Cristina nunes da Silva Targino

MAMANGUAPE Rua Duque de Caxias, 249, centro Contato: Getulio Augusto da Silva

MATARACA

Rua Antonio Vidal de Negreiros, centro Sala empreendedor.mataraca@gmail.com Contato: Franklin Felizardo de Oliveira

PEDRAS DE FOGO

Rua Doutor manoel Alves da Silva, 140, centro casadoempreendedorgovpf@gmail.com Contato: Fabiana de Souza Barros

PILÕEZINHOS Rua Manoel Alvino de Moura , 56, centro

SALGADO DE SÃO FÉLIX Rua José Silveira, s/n, centro Contato: Amanda Maria da Silva

SÃO JOSÉ DOS RAMOS

Av. Pio Gonçalves Chaves, s/n, centro salaempreendedorsjr@gmail.com Contato: Edglês Goncalves da Silva



a

You Tube

sebraepb.com.br
Sebraeparaiba
ebraepb

Sebrae Paraiba

Bē

in Sebrae PB

A oportunidade que seu negócio merece

A OS

10 maneiras **criativas** para **divulgar** sua **empresa** A pergunta como divulgar minha empresa? é comum entre os empreendedores que buscam fortalecer sua marca.

- 1. Invista nas redes sociais;
- 2. Participe de feiras e eventos;
- 3. Fortalecimento da marca;
- 4. Aproximação dos clientes;
- 5. Oportunidades de negócio;
- 6. Ampliação de networking.
- 7. E-mails parabenizando;
- 8. Parceria com pessoas de influência;
- 9. Seja criativo e chame atenção;
- 10. Faça os clientes se sentirem especiais

Caso tenha dúvida, entre em contato com atendimento do Sebrae ou ligue gratuitamente para Central de Relacionamento que funciona 24 horas no número 0800 570 0800.



A força do Empreendedor Brasileiro